

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N° 113/93 - Reautuado em 26-06-94
INTERESSADA : Faculdade de Enfermagem e Obstetricia de
Araras
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATOR : Cons. José Mário Pires Azanha
PARECER CEE N° 646/94 - CETG "D" APROVADO EM 35-10-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 32/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisada pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem por atender aos quesitos formativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 228 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades peridicamente verificado pela AT/CEE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE N° 113/93 PARECER CEE n° 646/94

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras desenvolveu suas atividades nesse período com 39 professores e 161 alunos matriculados nos cursos que manteve a saber:

Enfermagem e Obstetrícia

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 113/93 PARECER CEE nº 646/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU adota, como seu Parsctr, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Clegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strópoli, Francês Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG